EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003/2026

Considerando, a expedição do Auto de Infração nº. 549, em 24/08/2026, pelo Serviço de Fiscalização de Obras; **Considerando,** que a tentativa de entrega do Auto de Infração em epígrafe, via Correios, ao proprietário do imóvel situado na Rua Cel. José Justino, nº. 647, Bairro Nossa Senhora de Fátima, neste Município, identificado pela inscrição cadastral nº. 08.34.080.001, demonstrou-se frustrada, segundo registrado no "Aviso de Recebimento – AR – BN 683467381 BR" pela própria Empresa de Correios. Fica a Empresa Copart Quatro Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 12.253.691/0001-14, **AUTUADA** nos termos do Auto e Infração nº. 549, datado de 24/08/2026, devidamente embasado no Artigo 176 da Lei Municipal nº. 1.813/1993, em função do passeio estar em mal estado de conservação trazendo risco aos pedestres; ficando assegurado ao infrator o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de defesa, conforme disposto no artigo 178 da Lei Municipal nº. 1.813/1993, a contar da data de publicação deste Edital.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de Setembro de 2026.

José Agnaldo de Carvalho
Fiscal de Obras